Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2566/2021
Data: 10/08/2021 - Horário: 15:11
Legislativo - MSGAD 3/2021

OFÍCIO Nº 742/2021 em 10 de agosto de 2021

ASSUNTO: Encaminha EMENDA ADITIVA
ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2021 que, "REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 28 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 31, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP E ACRESCE NOVOS PARÁGRAFOS AO MESMO ARTIGO", encaminhado através do Ofício nº 505/2021, de 11 de maio de 2021, postulando alteração da redação do § 1º, do art. 28.

"ART. 28. . . .

. . . . . .

§ 1º O Município concederá "Alvará de Conservação", total ou parcial, a construções irregulares, ainda que não atendam integralmente as exigências referentes a dimensões, pé-direito, áreas mínimas, espessura das paredes, recuo das divisas, taxa de permeabilidade e taxa de ocupação, previstas na legislação pertinente, desde que a construção apresente, a juízo do órgão técnico da Prefeitura, observado, no que couber, as disposições do título IV desta Lei, condições mínimas de habitabilidade ou utilização, higiene, salubridade e segurança e desde que o proprietário comprove a sua existência através de laudo de conservação acompanhado de relatório fotográfico, elaborado por profissional habilitado, com respectiva anotação de responsabilidade técnica, registro de responsabilidade técnica ou termo de responsabilidade técnica."

Contando com a atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI